



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 21 de março de 2022.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 165/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2022

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de débitos Tributários inscritos, ou não, em Dívida Ativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dispensa de Interstício

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Projeto aprovado na sessão ordinária do dia 15 de março de 2022.

Recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

Também recebeu uma Emenda Modificativa proposta pelos membros da Comissão de Justiça, a qual transcrevo:

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 10/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os benefícios desta Lei vigorarão por até 90 (noventa) dias, podendo ser disciplinado ou prorrogado o prazo por decreto, até por igual período. (AC)"

Esta Emenda foi aprovada por unanimidade do Plenário.

Também recebeu uma Emenda Aditiva ao Artigo 2º, do citado projeto, proposta pela Vereadora Marcia Cypriano, a qual foi rejeitada com 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável, da vereadora Marcia.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)**

